



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO

CNPJ 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – Tel. (14) 3286-1255 – Lucianópolis – SP CEP 17.475-005
www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

Câmara Municipal de Lucianópolis, 04 de maio de 2.021.

OFÍCIO N° 14-2021/GPCM

**Assunto: Encaminhamento da Moção de Apoio, Moção n° 02/2021,
aprovada na Sessão Ordinária no dia 03 de maio de 2021.**

Ilmo(s) Senhor(es),

Vimos, respeitosamente presença de S.S^a., encaminhar a moção de apoio aprovado na 7^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Lucianópolis, ocorrida em 03 de maio do corrente ano, em atendimento ao Ofício n° 01/2021 da APAMPESP.

A moção ora aprovada representa o esforço dessa Casa de Leis, na busca de mais justiça para com os cidadãos. Como agentes políticos, é nosso dever zelar e garantir melhorias para com os servidores públicos de forma geral.

Sem mais para o momento, renovamos sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


CLAUDINEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aos cuidados:

Prof.^a Walneide Romano – Presidente

Therezinha Maude Caçador Imanishi – Diretora Regional de Bauru

**Associação de Professores Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo –
APAMPESP**

Bauru/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

PODER LEGISLATIVO

CNPJ 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – Tel. (14) 3286-1255 – Lucianópolis – SP CEP 17.475-005

www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 02/2021

“Concede apoio ao PDL nº 22/2020, do Deputado Estadual Carlos Giannazi”

Proposta: Moção nº 02/2021
Autoria: Vereador Claudinei Alves da Silva
Sessão Deliberativa: 03 / 05 / 2021
Situação: Aprovada por unanimidade

Com fulcro no Artigo 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, em atendimento ao Ofício nº 01/2021, da Associação de Professores Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo – APAMPESP, apresento à essa Soberana Casa de Leis, para apreciação e aprovação da **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2020, de autoria do Deputado Estadual Carlos Giannazi (PSOL), cujo objetivo é sustar os efeitos do Decreto nº 65.021 de 19 de junho de 2020, do Governo do Estado de São Paulo que dispõe sobre a declaração de déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência do Estado e dá outras providências correlatas.

Do Motivo

Depreende-se da presente moção, o fato de o Governo do Estado estar descontado, via decreto, um percentual de Desconto Previdenciário do funcionalismo público estadual, na ordem de 12% a 16%, incidente sobre os vencimentos dos Aposentados e Pensionistas do Estado de São Paulo, sendo que os mesmos já contribuíram para a Previdência ao longo de toda a carreira profissional, e que, agora, esses profissionais deveriam desfrutar de todo o seu trabalho, sem ter de arcar com ingerências do Estado.

Diante do exposto, venho respeitosamente aos nobres pares, solicitar que aprovem a referida moção, para que seja encaminhado aos responsáveis, nosso apoio ao Projeto de Decreto Legislativo, acima mencionado, e assim, possamos dar nossa contribuição na busca de mais justiça e dignidade para os servidores públicos.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 28 de abril de 2021.


CLAUDINEI ALVES DA SILVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

PODER LEGISLATIVO

CNPJ 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – Tel. (14) 3286-1255 – Lucianópolis – SP CEP 17.475-005
www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br



EM DEFESA DO PROFESSOR APOSENTADO

Ofício número: Nº 01/ 2021

Bauru, 29 de abril de 2021

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Moção de apoio ao PDL 22/2020.

A Diretoria Regional da **APAMPESP** – Associação de Professores Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo, vem mui respeitosamente solicitar junto aos Edis dessa Câmara Municipal, Moção de Apoio ao **PDL 22/2020** que trata da anulação do Decreto 65.021 de 2020 que instituiu o **DESCONTO PREVIDENCIÁRIO** escalonado nos proventos dos servidores públicos estaduais.

Essa Moção se faz necessária neste momento para que o PDL 22/2020 seja colocado em pauta pelo Presidente da ALESP – Deputado Carlos Pignatari e votado favoravelmente por todos os deputados em benefício e respeito aos **SERVIDORES APOSENTADOS** e **PENSIONISTAS** que já contribuíram ao longo de suas jornadas profissionais.

Essa Moção se faz necessária neste momento para que o PDL 22/2020 seja colocado em pauta pelo Presidente da ALESP – Deputado Carlos Pignatari e votado favoravelmente por todos os deputados em benefício e respeito aos **SERVIDORES APOSENTADOS** e **PENSIONISTAS** que já contribuíram ao longo de suas jornadas profissionais.

Como cidadãos e representantes da classe de Professores Aposentados do Estado de São Paulo, contamos com o apoio desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Prof.ª. Walneide Romano

Presidente

Therezinha Maude Caçador Imanishi
Diretora Regional Bauru